



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo de Cooperação Nº 1/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TJ/TO, TRE- TO, MPF-TO, MPE-TO e JF-TO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 268.388 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.878.421-53, residente e domiciliado nesta Capital, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.789.902/0001-72, com sede na Quadra 202 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01368 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 446.627.426-68, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0056-86, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 03. Conj. 03. Lote 43, Palmas-TO, neste ato representado pelo Procurador da República **ÁLVARO LOTUFO MANZANO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 364.726.971-91, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede na Quadra 202 Norte, Av. LO-4, Conj. 01, Lotes 5 e 6, Palmas -TO, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Procurador de Justiça **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 232.546.021-53, a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.446.379/0001-81, com sede na Quadra 201 Norte, Conj. 01, Lote 2-A, neste ato representado pelo Diretor do Foro, Juiz Federal **DIOGO SOUZA SANTA CECILIA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.099.276-41, observadas, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a participação dos órgãos na organização e realização da III Corrida da Justiça, etapa integrante do calendário de corrida de rua de Palmas - TO, do ano de 2018, projeto voltado à integração e bem-estar dos servidores e membros das respectivas instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1. As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos Partícipes, por meio de servidores designados pelos representantes dos respectivos órgãos. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de atividades definidos e aprovados pelos servidores designados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes deste Termo de Cooperação, correrão à conta das eventuais dotações orçamentárias disponíveis pelos órgãos Partícipes, bem como cotas de patrocínios de empresas/instituições interessadas.

3.2. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos, aquisição de materiais, contratação de serviço e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das eventuais dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes e captação de patrocínio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1. Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os Partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre os Partícipes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo será providenciada pelo TJ/TO, no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93, ressalvado igual direito aos demais Partícipes, caso julguem convenientes.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas final deverá ser realizada pelos servidores responsáveis pela execução do presente Termo de Cooperação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do término da vigência do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. A gestão e fiscalização deste Termo de Cooperação serão realizadas de

forma compartilhada entre os Partícipes, sendo que:

9.1.1. No âmbito do TJ/TO será designado servidor(es) lotado(s) na Diretoria de Gestão de Pessoas para o encargo.

9.1.2. Os demais Partícipes designarão servidores que serão responsáveis pelas tratativas pertinentes a este Termo de Cooperação junto ao TJ/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para validade do que pelos Partícipes restou pactuado, bem como para a produção de todos os efeitos legais, firma-se este Instrumento, sendo assinado por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eurípedes Lamounier, Presidente**, em 14/06/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Anthony Steveson Villas Boas, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Omar de Almeida Junior, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Lotufo Manzano, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia, Usuário Externo**, em 14/06/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2051413** e o código CRC **BB78FA24**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 1/2018, CELEBRADO ENTRE O TJ- TO, TRE-TO, MPF-TO, MPE-TO, e JF- TO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 125.824 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.789.902/0001-72, com sede na Quadra 202 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01368 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 446.627.426-68, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0056-86, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 03. Conj. 03. Lote 43, Palmas-TO, neste ato representado pelo Procurador da República **ÁLVARO LOTUFO MANZANO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 364.726.971-91, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede na Quadra 202 Norte, Av. LO-4, Conj. 01, Lotes 5 e 6, Palmas -TO, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Procurador de Justiça **JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 232.546.021-53, e a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.446.379/0001-81, com sede na Quadra 201 Norte, Conj. 01, Lote 2-A, neste ato representado pelo Diretor do Foro, Juiz Federal **DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.099.276-41, tem entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação nº 1/2018, para organização e realização da IV Corrida

da Justiça, ano de 2019, bem como a inclusão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins como órgão partícipe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação nº 1/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **14/06/2019** a **13/06/2020**, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO:

3.1. As partes acima qualificadas ajustam a inclusão como órgão partícipe na organização, participação e realização da IV Corrida da Justiça, etapa integrante do calendário de corrida de rua de Palmas/TO, ano de 2019, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP: 77.021-654, representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 5092658 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 821.910.421-04, doravante denominada **DPE-TO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Termo de Cooperação nº. 1/2018, aos autos 18.0.000013963-3, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação do presente Termo será providenciada pelo TJ-TO, no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93, ressalvado igual direito aos demais Partícipes, caso julguem convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº. 1/2018, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Lotufo Manzano**, **Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Monteiro Dos Santos**, **Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Omar de Almeida Junior**, **Usuário Externo**, em 06/06/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia, Usuário Externo**, em 11/06/2019, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Anthony Steveson Villas Boas, Usuário Externo**, em 12/06/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 13/06/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2618576** e o código CRC **55706EC4**.
